

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO



Dorlei Gomes
Oficial



10

MATRÍCULA N.º 8.947

Data:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
18 de abril de 1.989

Ficha 01

IMÓVEL RURAL: - Lotes de terras sob n.ºs 105, com a área de 28,50 hectares; lote 108, com a área de 32,50 hectares; lote 111-A, com a área de 11,4950 hectares; Lote 111-B, com a área de 15,73 hectares; lote 111-Rem, com a área de 6,9696 -/ hectares, da subdivisão do lote n.º 111; lote 113-Rem, com a área de 37,60 hectares, / da subdivisão do lote n.º 113; lote 114-A, com a área de 12,10 hectares; lote 114-Rem, com a área de 49,40 hectares, da subdivisão do lote n.º 114 e lote n.º 117-Rem, com a área de 71,4242 hectares, da subdivisão do lote n.º 117, com a área global de 265,7188 hectares, situados na gléba n.º 1, Setor Sul da Colônia Tapejara, município de Tunel- ras do Oeste, desta Comarca, com as seguintes confrontações: - "Partindo da divisa do lote n.º 118 e faixa de domínio da estrada oficial PR-487, segue no sentido de Cruzei- ro do Oeste pela faixa de domínio na extensão de 2.250,00 metros, até a margem es- querda do Arroio Motuca e daí seu curso abaixo até o eixo da rodovia, segue pelo ei- xo 70,00 metros, até o lote n.º 113-A; Daí segue por uma cerca de arame liso confron- tando com o lote n.º 113-A, até a divisa do lote n.º 110 na extensão de 803,00 metros. Segue confrontando com este por linha seca de rumo SE 61º27' na extensão de 619,00 me- tros, até a margem direita do Arroio Motuca, e daí passando para a margem do referi- do Arroio segue seu curso acima até a divisa do lote n.º 102, confrontando com os lo- tes n.ºs 110, 107 e 104. Deste ponto segue por linha seca de rumo SE 60º56' confrontan- do com o lote n.º 102 na extensão de 1.021,50 metros, até a divisa do lote n.º 118. Fi- nalmente segue confrontando com o lote n.º 118 por linha seca de rumo SO 16º00' na ex- tensão de 1.469,24 metros, chegando assim ao ponto de partida". - Origem: Matrículas n.ºs 3.954, 3.955, 3.956, 3.957, 3.958, 3.959, 3.960, 3.582 e 186, deste Ofício. - MI- RAD - cadastro n.º 718.203.015.083. - A presente unificação foi feita com base no arti- go 234, da Lei 6.015, de 31/12/1973. - Escritura pública de unificação, protoc. n.º 37.771, em 18 de abril de 1.989. -

Proprietário: - ZENIO POUBEL DE ALMEIDA, CI. 519.794-PR., e CPF. 089.355.729-34, bra- sileiro, casado com Francisca Rebouças Poubel, (com. de bens) pecua- rista, residente e domiciliado neste município e Comarca. - Dou fé. B. (Dorlei Gomes) Oficial. -

R. 01 - 8.947 - Protoc. 37.798 - Data 26/04/89 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 18/04/89, em notas do 2º Tabelionato des- ta cidade, L.º E/54, fls. 129v/130v., o imóvel constante da presente matrícula foi ad- quirido por FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede/ social na rua Roberto Simonsen, n.º 62, 9º andar, conjunto 91 - São Paulo-SP., inscri- ta no CUC/MF sob n.º 61.080.735/0001-67, neste ato representada por seu Diretor Admi- nistrativo, Afonso Nobuyuki Sakita, CI. 3.162.306-SP., e CPF. 152.181.808-82, brasi- leiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Jardim Hicari, na cidade de / Bastos - SP., por compra feita a Zenio Poubel de Almeida, CI. 519.794-PR., pecuaris- ta, e s/mulher Francisca Rebouças Poubel, do lar, inscritos no CPF. 089.355.729-34, / brasileiros, casados (com. de bens), residentes e domiciliados neste município e Co-

marca, pelo preço de Rcz\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil cruzados novos) sem condições.- ITBI - Rcz\$ 14.900,00 recolhido em 12/04/89, pela Prefeitura Municipal de Tunesiras do Oeste-PR.- MIRAD - cadastro nº 718.203.015.083, área total -/ 274,0; mód. 22,0; nº de mód. 12,28; FMP. 3,0, pago o exerc. de 1.988.- Custas: Serv. Rcz\$ 77,75. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 02 - 8.947 - Protoc. 53.023 - Data 24/07/2000 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de julho de 2000, na 2ª Serventia/ de Notas desta cidade, Lº 87/E, fls. 047/049, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DEVANIR AGUERA**, CI. 3.074.745-3-PR., e CPF. 362.465.229-04, brasileiro, pecuarista, casado com **Edina Antonia Soutier Almeida Aguera**, CI. 3.281.605-3-PR., e CPF. 852.931.489-15, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/01/1986, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Ver. Elias Batista da Silva, 87, nesta cidade e Comarca, por compra feita de Fiação de Seda Bratao S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.080.735/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paulista, 453, 12º andar, conjunto 121, em São Paulo-SP., neste ato representada por seu diretor, Helio Noboru Mizokoshi, CI. 5.576.874-SP., e CPF. 603.975.198-34, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado à Rua Ponta - / Grossa, 587, em Londrina-PR., pelo preço de R\$ 423.964,32 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) sem condições.- ITBI - nº 103/2000, R\$ 8.479,29, recolhido pela Prefeitura Municipal de Tunesiras do Oeste-PR., em 12/07/2000.- ITR - nº do Imóvel na Rec. Federal nº 0846094-9, área total 265,7 ha, conf. Cert. de Regul. Fiscal do Imóvel Rural nº 3.902.651, expedida pela D.R.F. de Londrina-PR., em 03/08/2000, com validade para 05/02/2001.- / INCRA - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,7 ha, ref. exerc. de 1998/1999.- Certidão Negativa de Débito - CND nº 010662000-21628002, expedida pelo/ INSS, em 16/06/2000.- Certidão Negativa do IAP nº 1655/2000.- Cert. Positiva de Tributos e Contr. Federais nº 3.561.369, expedida em 13/04/2000.- Funrejus - recolhido pela Serventia de Notas.- Escritura protocolada em 24/07/2000, registrada em 09/08/2000.- Custas:- 4312 VRC, corresp. a R\$ 323,40. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Dorlei/ Gomes) Oficial.-

R. 03 - 8.947 - Protoc. 53.346 - Data 21/09/2000 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPO-
TECÁRIA - CRPH. nº 20/00028-6.- Credor:- Banco do Brasil S/A., ag. /
nesta praça.- Devedores:- Edina Antonia Soutier almeida Aguera e s/m. Devanir Ague-
ra, brasileiros, casados, agricultores, residentes e demociliados em Cruzeiro do -/
Oeste-PR.- Avalista:- Não ha.- Anuente:- Devanir Aguera.- Data e lugar de emissão:-
18 de Setembro de 2000, nesta praça.- Valor:- R\$ 48.012,55 (Quarenta e oito mil, do
ze reais e cinquenta e cinco centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da
cédula.- Data e praça de pagamento:- 06 de Maio de 2002, nesta praça.- Caracteristi-
cos:- Em Hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As /
demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Ser-
ventia. ITR. nº do Imóvel na Rec. Federal - 0.846.094-9, conf. Cert. de Regul. Fis-
cal do Imóvel Rural nº 3.899.059, expedida pela ARF. de Umuarama-PR., emitida em 02/
08/2000, com validade para 02/02/2001. INCRA-CCIR., código do imóvel nº 718.203.015.
083-6, área total 265,7 ha., ref. exerc. 98/99. Cédula registrada em 21/09/2000. -/
Custas:- 630,00 VRC, corresp. à R\$ 47,25. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Cos-
ta Gomes) Oficial Substituto.-

R. 04 - 8.947 - Protoc. 54.323 - Data 07/05/2001 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPO

(SEGUE NA FICHA 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIALBel. MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO

CH

MATRÍCULA Nº 8.947 DATA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 02

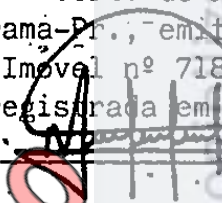
TECÁRIA - nº 20/96014-X.- Credor:- Banco do Brasil S/A., ag. nesta praça.- Devedores Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, / residentes e domiciliados em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 04 de Maio de 2.001, nesta praça.- Valor:- R\$ 30.000,00 (Trinta mil / reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 30 de Novembro de 2.001, nesta praça.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 2º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam / da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel na Rec. Federal 08460949, conf. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MI 0098815, expedida pela ARF de Umuarama-Pr., emitida em 26.03.2001, com validade / para 26.09.2001. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265, 7 ha., ref. exerc. 98/99. Cédula registrada em 07.05.2001. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 47,25. Dou fé. Eu, Marcelo da Costa Gomes (Dorlei Gomes) Oficial.-

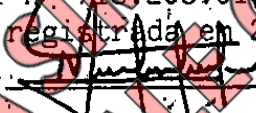
AV. 05 - 8.947 - Protoc. 55.378 - Data 17/01/2002 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 04 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 16.01.2002, firmado pelo Banco do Brasil S/A. e apresentado hoje pelos Devedores Devanir Aguera e s/m., pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 17.01.2002. Custas: 60,00 VRC, correspondente a R\$ 4,50. Dou fé. Eu, Marcelo da Costa Gomes (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

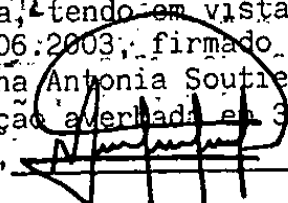
R. 06 - 8.947 - Protoc. 55.379 - Data 17/01/2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPO-
TECÁRIA nº 20/96089-1.- Credor:- Banco do Brasil S/A., ag. nesta / praça.- Devedores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por sua procuradora, Izalina Soutier de Almeida.- Avalista:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 16 de Janeiro de 2.002, nesta praça.- Valor:- R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 26 de Dezembro de 2.002, nesta praça.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 2º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia, juntamente com procuração. ITR nº do Imóvel Rec. Federal 0.846.094-9, conf. Cert. de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 5.159.396, expedida pela Receita Federal de Umuarama-Pr., emitida em 16.01.2002, com validade até 16.07.2002. INCRA-CCIR, o constante do reg. 04 desta. Cédula registrada em 17.01.2002. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 47,25. Dou fé. Eu, Marcelo da Costa Gomes (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

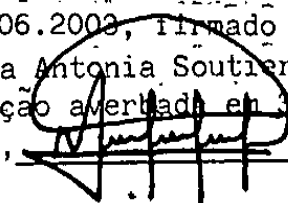
AV. 07 - 8.947 - Protoc. 55.916 - Data 05/06/2002 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - /
Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 08.04.2002, firmado pelo Banco Credor e pelos devedores para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do reg. 03 desta matr. para seu novo vencimento em 07.10.2002. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 05.06.2002. Custas: 60,00 VRC, correspondente a R\$ 4,50. Dou fé. Eu, Marcelo da Costa Gomes (Marcelo da Costa / Gomes) Oficial Substituto.-

(SEGUE NO VERSO)

R. 08 - 8.947 - Protoc. 56.526 - Data 27/09/2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPO-
TECÁRIA - nº 20/96170-7.- Credor:- Banco do Brasil S/A., ag. nesta /
praça.- Devedores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, bra-
sileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta praça, representados
por Izalina Soutier de Almeida.- Avalista:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 19 /
de Setembro de 2.002, nesta praça.- Valor:- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).- Juros /
e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 17 de Se-
tembro de 2.003, nesta praça.- Caracteristicos:- Em Hipoteca cedular de 3º grau, o
imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva /
cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia, juntamente com procuração. ITR -
nº do Imóvel Rec. Federal 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. de Regula-
ridade Fiscal do Imóvel nº 5.691.455, expedida pela ARF de Umarama-Pr., emitida em
20.09.2002, com validade até 20.03.2003. INCRA-CCIR - código do Imóvel nº 718.203. /
015.083-6., área total 265,7 ha., ref. exerc. de 98/99. Cédula registrada em 27.09./
2002. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 47,25. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) oficial Substituto.-

R. 09 - 8.947 - Protoc. 57.982 - Data 21/07/2003 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - CRPH./
nº 20/96249-5.- Credor:- Banco do Brasil S/A., ag. nesta praça.- /
Devedores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros,
casados, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta praça.- Avalista:- Não há.- /
Data e lugar da emissão:- 18 de Julho de 2.003, nesta praça.- Valor:- R\$ 58.500,00 /
(Cinquenta e oito mil, quinhentos reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes /
da cédula.- Data e praça de pagamento:- 18 de Junho de 2.006, nesta praça.- Caracte-
rísticos:- Em Hipoteca cedular de 4º grau, o imóvel constante da presente matrícula.
As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta /
Serventia. ITR nº do Imóvel Rec. federal 0.846.094-9, área total 265,7 ha., expedida
pela ARF de Umarama-Pr., emitida em 06.06.2003, com validade até 06.11.2003. INCRA-
CCIR - código do Imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,7 ha., ref. exerc. de /
2000/2001/2002. Cédula registrada em 21.07.2003. Custas: 630,00 VRC, correspondente
a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substitu-
to.-

AV. 10 - 8.947 - Protoc. 58.050 - Data 31/07/2003 - CANCELAMENTO - Certifico que fi-
ca cancelado o reg. 03 desta, tendo em vista a autorização de bai-
xa por instrumento particular, datado de 25.06.2003, firmado pelo Banco do Brasil /
S/A. e apresentado hoje pelos Devedores, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera e s/m.
pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 31.07.2003. Custas: 60,/
00 VRC, correspondente a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa /
Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 11 - 8.947 - Protoc. 58.050 - Data 31/07/2003 - CANCELAMENTO - Certifico que fi-
ca cancelado o reg. 06 desta, tendo em vista a autorização de bai-
xa por instrumento particular, datado de 25.06.2003, firmado pelo Banco do Brasil /
S/A e apresentado hoje pelos Devedores, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera e s/m.
pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 31.07.2003. Custas: 60,
00 VRC, correspondente a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa /
Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 12 - 8.947 - Protoc. 64.490 - Data 02/03/2007 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado
o reg. 08, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de
(segue na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIALBel. MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO

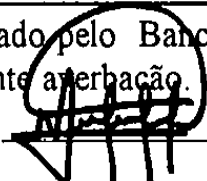
4

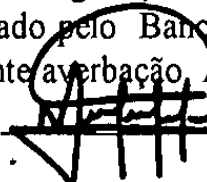
MATRÍCULA Nº 8.947

DATA

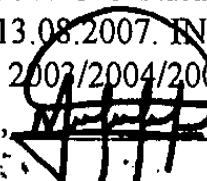
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 03

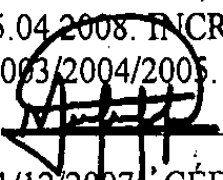
20/10/2006, firmado pelo Banco do Brasil S/A e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 03.03.2007. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

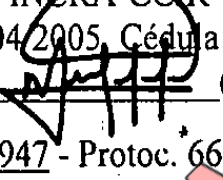
AV. 13 - 8.947 - Protoc. 64.491 - Data 02/03/2007 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 09, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 20/10/2006, firmado pelo Banco do Brasil S/A e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 03.03.2007. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

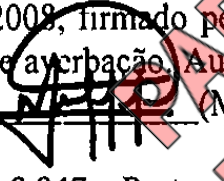
R. 14 - 8.947 - Protoc. 64.492 - Data 02/03/2007 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº A63930865-1.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Maringá-Pr. Devedores:- Devanir Aguera e s/m Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr. Avalistas:- Não Há.- Anuentes:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 20 de Outubro de 2.006, em Maringá-Pr.- Valor:- R\$ 56.183,45 (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula. Data e praça de pagamento:- 15 de Outubro de 2.007 em Maringá-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 19.01.2007, com validade até 19.07.2007. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 02.03.2007. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

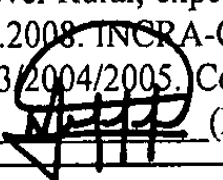
R. 15 - 8.947 - Protoc. 64.795 - Data 30/04/2007 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº A73930475-5.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Maringá-Pr. Devedores: Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr. Avalistas:- Não Há.- Anuentes:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 19 de Abril de 2.007, em Maringá-Pr.- Valor:- R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 15 de Abril de 2.008, em Maringá-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 2º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 13.02.2007, com validade até 13.08.2007. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 30.04.2007. Custas: 630,00 VRC, corresp a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

R. 16 - 8.947 - Protoc. 65.687 - Data 15/10/2007 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 200705057.- Credor:- Banco Bradesco S/A., ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Deve-
(segue no verso)

dores: Edina Antonia Soutier Almeida Aguera e s/m Devanir Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr. Avalistas:- Izalina Soutier de Almeida. Anuentes: Não há.- Data e lugar da emissão:- 03 de Outubro de 2.007, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 02 de Outubro de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 3º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 15.10.2007, com validade até 15.04.2008. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha, ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 15.10.2007. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 17 - 8.947 - Protoc. 66.048 - Data 21/12/2007 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº A73931674-5. Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Maringá-Pr.- Devedores:- Devanir Aguera e s/m, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas:- Izalina Soutier de Almeida.- Anuentes: Não há.- Data e lugar da emissão:- 10 de Dezembro de 2.007, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 12 de Junho de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 4º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR nº do Imóvel Receita Federal: 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 07.12.2007, com validade até 09.06.2008. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 21.12.2007. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 18 - 8.947 - Protoc. 66.499 - Data 03/04/2008 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 14, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 31/03/2008, firmado pelo Sicredi e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 03.04.2008. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 19 - 8.947 - Protoc. 66.429 - Data 19/03/2008 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº A83930 - 323-8.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Maringá-Pr. Devedor:- Soutier & Aguera Posto Cruzeiro Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.753.609/0001-80, situado em Cruzeiro do oeste-Pr.- Avalistas:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Anuentes:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida.- Data e lugar da emissão:- 10 de Março de 2.008, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 06 de Setembro de 2.008, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 4º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 19.03.2008, com validade até 19.09.2008. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 03.04.2008. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

(segue na ficha 04)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

8.947

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

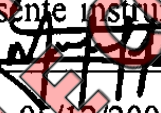
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

Bél: MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 8.947 DATA LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 'FICHA' 04

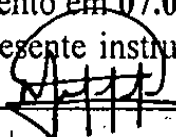
R. 20 - 8.947 - Protoc. 66.692 - Data 16/05/2008 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº A83930572-9. **Credor:-** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Maringá-Pr.- **Devedores:-** Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr.- **Avalistas:-** Não há.- **Anuentes:-** Não há.- **Data e lugar da emissão:-** 18 de Abril de 2.008, em Cruzeiro do Oeste-Pr. **Valor:-** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- **Juros e demais encargos:-** Os constantes da cédula. **Data e praça de pagamento:-** 12 de Abril de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- **Característicos:-** Em Hipoteca cedular de 5º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 07.12.2007, com validade até 09.06.2008. INCRA-CCIR código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 16.05.2008. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

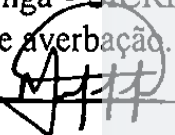
AV. 21 - 8.947 - Protoc. 67.432 - Data 25/09/2008 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Procedeu-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 03.09.2008, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19/8947 desta, para seu novo vencimento em 07.03.2.009. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 25.09.2.008. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

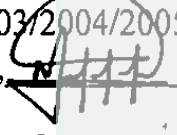
AV. 22 - 8.947 - Protoc. 67.826 - Data 05/12/2008 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 15 acima desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 25/11/2008, firmado pelo Sicredi, e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 05/12/2008. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

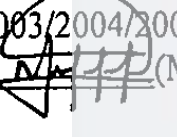
R. 23 - 8.947 - Protoc. 67.827 - Data 05/12/2008 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº A83931679-8. **Credor:-** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- **Devedores:-** Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr.- **Avalistas:-** Não há.- **Anuentes:-** Não há.- **Data e lugar da emissão:-** 14 de Novembro de 2.008, em Cruzeiro do Oeste-Pr. **Valor:-** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).- **Juros e demais encargos:-** Os constantes da cédula.- **Data e praça de pagamento:-** 15 de Novembro de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- **Característicos:-** Em Hipoteca cedular de 5º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 07.10.2008, com validade até 05.04.2009. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 05.12.2008. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

(segue no verso)

AV. 24 - 8.947 - Protoc. 68.371 - Data 31/03/2.009 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Proceda-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 16.03.2009, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19 desta, para seu novo vencimento em **07.06.2.009**. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 31.03.2.009. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 25 - 8.947 - Protoc. 68.543 - Data 29/04/2009 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 20 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 22/04/2009, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - SICREDI Maringá PR, e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 29/04/2009. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 26 - 8.947 - Protoc. 68.544 - Data 29/04/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA - nº A93930395-7.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr. Avalistas:- Não há. Anuentes:- Não há. Data e lugar da emissão:- 14 de Abril de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 15 de Abril de 2.010, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 5º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 07.10.2008, com validade até 05.04.2009. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 29.04.2009. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 27 - 8.947 - Protoc. 68.794 - Data 10/06/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA - Nº A93930512-7.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr. Avalistas:- Não há. Anuentes:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 14 de Maio de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr. Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula. Data e praça de pagamento:- 15 de Julho de 2.010, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 6º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 10.06.2009, com validade até 07.12.2009. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 10.06.2009. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 28 - 8.947 - Protoc. 68.822 - Data 16/06/2.009 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Proceda-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 08.06.2009, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19 (segue na ficha 05)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIALBel. MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO

4

MATRÍCULA Nº 8.947

DATA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 05

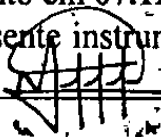
desta, para seu novo vencimento em 07.12.2.009. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 16.06.2.009. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

R. 29 - 8.947 - Protoc. 69.695 - Data 27/10/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA - nº A93931074-0.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas:- Não há.- Anuentes:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 16 de Outubro de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr. Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula. Data e praça de pagamento:- 15 de Abril de 2.011, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 7º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 10.06.2009, com validade até 07.12.2009. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 27.10.2009. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 66,15. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

R. 30 - 8.947 - Protoc. 69.704 - Data 29/10/2009 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA - nº A93931110-0.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas:- Izalina Soutier de Almeida.- Anuentes:- Não há.- Data e lugar da emissão:- 23 de Outubro de 2.009, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 15 de Outubro de 2.010, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 8º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 10.06.2009, com validade até 07.12.2009. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2003/2004/2005. Cédula registrada em 29.10.2009. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R\$ 66,15. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

AV. 31 - 8.947 - Protoc. 70.230 - Data 01/02/2.010 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Proceda-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 07.12.2009, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19 desta, para seu novo vencimento em 07.06.2.010. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 01.02.2.010. Custas: 60,00 VRC, correspondente a R\$ 6,30. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Dorlei Gomes) Oficial.

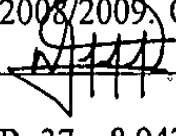
(segue no verso)

AV. 32 - 8.947 - Protoc. 71.068 - Data 25/06/2.010 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 04.06.2010, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19 desta, para seu novo vencimento em **07.12.2.010**. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 25.06.2.010. Custas: 60, VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

AV. 33 - 8.947 - Protoc. 71.751 - Data 05/10/2010 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 17 acima desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 29/06/2009, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - SICREDI, e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente Averbação. Autorização averbada em 05/10/2010. Custas: 60,00 VRC, corresp. A R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

AV. 34 - 8.947 - Protoc. 71.752 - Data 05/10/2010 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 23 acima desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 14/01/2010, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - SICREDI, e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente Averbação. Autorização averbada em 05/10/2010. Custas: 60,00 VRC, corresp. A R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

AV. 35 - 8.947 - Protoc. 71.753 - Data 05/10/2010 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 26 acima desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 04/05/2010, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - SICREDI, e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente Averbação. Autorização averbada em 05/10/2010. Custas: 60,00 VRC, corresp. A R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

R. 36 - 8.947 - Protoc. 71.754 - Data 05/10/2010 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA nº B03930528-5. - Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr. - Devedores: Devanir Aguera e s/m Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileiros, casados, agropecuarista/comerciante, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr. - Avalista:- Izalina Soutier de Almeida. - Anuente:- Não há. - Data e lugar da emissão:- 12 de Maio de 2.010, em Cruzeiro do Oeste-Pr. - Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). - Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula. - Data e praça de pagamento:- 15 de Novembro de 2.011, em Cruzeiro do Oeste-Pr. - Característicos:- Em Hipoteca cedular de 6º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 05.08.2010, com validade até 01.02.2011. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009. Cédula registrada em 05.10.2010. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

R. 37 - 8.947 - Protoc. 71.755 - Data 05/10/2010 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA nº B03930885-3. - Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - Sicredi Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr. - Devedores:- Edina Antonia Soutier Almeida Aguera e s/m. Devanir Aguera, brasileiros, casados, ela produtora agropecuária em geral, ele agropecuarista/comer- (segue na ficha 06)

M. 8.947

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIALBel. MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 8.947

DATA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 06

ciente, residentes em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista :- Devanir Aguera e Izalina Soutier de Almeida.- Anuente :- Não há.- Data e lugar da emissão:- 05 de Agosto de 2.010, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Fevereiro de 2.012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cédular de 7º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal emitida em 05.08.2010, com validade até 01.02.2011. INCRA-CCIR, código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009. Cédula registrada em 05.10.2010. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 38 - 8.947 - Protoc. 71.783 - Data 13/10/2010 - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelado o reg. 27 acima desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 23/07/2010, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá - SICREDI, e apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente Averbção. Autorização averbada em 13/10/2010. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.

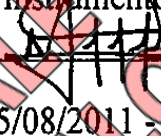
R. 39 - 8.947 - Protoc. 71.887 - Data 04/11/2010 - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Nº B03931.493-4.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Soutier & Aguera Posto Cruzeiro Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.753.609/0001-80, situado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas: Devanir Aguera e s/m. Edina-Antonia Soutier Almeida, brasileiros, casados, comerciantes e agropecuarista, residentes e domiciliados em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Anuentes:- Devanir Aguera e s/m. Edina-Antonia Soutier Almeida.- Data e lugar da emissão:- 22 de Outubro de 2.010, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 21 de Outubro de 2.012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos: Em Hipoteca cédular de 7º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 05.08.2010, com validade até 01.02.2011. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,7 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009. Funrejus - R\$ 200,00, recolhido conf. compr. arquivado. Cédula registrada em 04.11.2010. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 66,15. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 40 - 8.947 - Protoc. 72.082 - Data 10/12/2.010 - **ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 05.11.2010, firmado pelo Bancó Credor e pelo Devedor para constar que: **Fica Incluída como Avalista no Reg. 39 desta, a Srª Izalina Soutier de Almeida.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 10.12.2.010. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu, [Assinatura] (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

(segue no verso)

AV. 41 - 8.947 - Protoc. 72.187 - Data 27/12/2010 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 07.12.2010, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19 desta, para seu novo vencimento em 07.06.2011. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 25.06.2010. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R\$ 6,30. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 42 - 8.947 - Protoc. 72.783 - Data 25/04/2011 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B13930508-2.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedora:- Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileira, casada, Prod. Agropecuário em geral, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Devanir Aguera.- Interveniente Garantidor:- Devanir Aguera.- Data e lugar da emissão:- 14 de Abril de 2.011, em Cruzeiro do Oeste-Pr. Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Outubro de 2.012, em Cruzeiro do Oeste-Pr. Característicos: Em Hipoteca cedular de 8º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal 0.846.094-9, área total 265,7 ha, conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 25/04/2011, com validade até 22/10/2011. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009. Cédula registrada em 25/04/2011. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 43 - 8.947 - Protoc. 73.201 - Data 17/06/2011 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 08.06.2011, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19 desta, para seu novo vencimento em 08.12.2011. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 17.06.2011. Custas: 60 VRC, correspondente a R\$ 8,46. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 44 - 8.947 - Protoc. 73.464 - Data 05/08/2011 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº B13930986-0. Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Devanir Aguera, brasileiro, casado, Prod. Agropecuário em geral, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Izalina Soutier de Almeida.- Interveniente Garantidor:- Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 27 de Julho de 2.011, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 119.952,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Janeiro de 2.013, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 9º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 27/07/2011, com validade até 23/01/2012. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009. Cédula registrada em 05/08/2011. Custas: 630,00 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu,  (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

(segue na ficha 07)



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

Bel. MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 8.947

DATA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 07

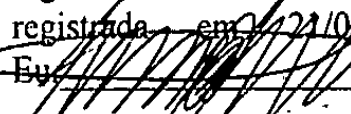
te averbação.

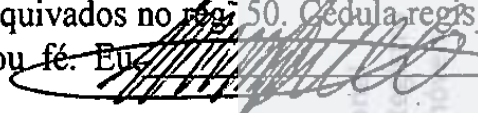
te averbação.

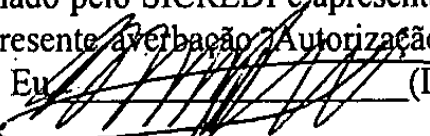
~~SECRET~~

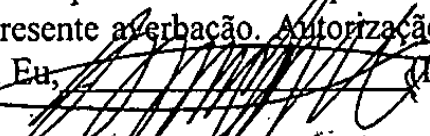
Aditivo averbado em
Eu, Marcelo

(Segue no verso)

R. 50 - 8.947 - Protoc. 75.421 - Data 21/06/2012 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B23930932-2.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admis-
são União - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Edina Antonia Soutier Almeida
Aguera, brasileira, casada, Prod. Agropecuário em geral, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-
Pr.- Avalista:- Izalina Soutier de Almeida.- Intervenientes:- Devanir Aguera e Edina Antonia Soutier
Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 12 de junho de 2.012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:-
R\$ 119.952,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).- Juros e demais encargos:-
Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Dezembro de 2.013, em Cruzeiro do Oeste
-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 8º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As de-
mais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do
Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel
Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 11/05/2012, com validade até 07/11/2012. INCRA-CCIR - co-
digo do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009. Cédula
registrada em 21/06/2012. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu  (Dorlei Gomes) Oficial.-

R. 51 - 8.947 - Protoc. 75.422 - Data 21/06/2012 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B23930933-0.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admis-
são União Paraná - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Devanir Aguera, brasileiro,
casado, prod. agropecuário em geral, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Iza-
lina Soutier de Almeida.- Interveniente Garantidora:- Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e
lugar da emissão:- 12 de junho de 2012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 119.952,00 (Cento e de-
zenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.-
Data e praça de pagamento:- 10 de Junho de 2013, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hi-
poteca cedular de 9º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da
respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.84
6.094-9; área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F.,
emitida em 11/05/2012, com validade até 07/11/2012. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.01
5.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula regis-
trada em 21/06/2012. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu  (Dorlei Gomes) Oficial.-

AV. 52 - 8.947 - Protoc. 76.791 - Data 28/12/2012 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancela-
do o reg. 37 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular,
datado de 18/10/2012, firmado pelo SICREDI e apresentado hoje pela Devedora, Edina Antonia S. A.
Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 28/12/2012. Custas: 60 VRC,
corresp. a R\$ 8,46. Dou fé. Eu  (Dorlei Gomes) Oficial.-

AV. 53 - 8.947 - Protoc. 76.792 - Data 28/12/2012 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancela-
do o reg. 42 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular,
datado de 18/10/2012, firmado pelo SICREDI e apresentado hoje pela Devedora, Edina Antonia S. A.
Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 28/12/2012. Custas: 60 VRC,
corresp. a R\$ 8,46. Dou fé. Eu  (Dorlei Gomes) Oficial.-

R.54 - 8.947 - Protoc. 77.167 - Data 07/03/2013 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B23931602-7.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admis-
são União Paraná - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedora:- Edina Antonia Soutier
(Segue na Ficha 08)

Me. 8.947

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

CNM 083154.2.0008947-94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

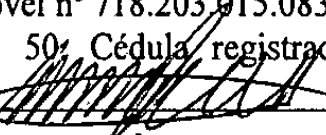
Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

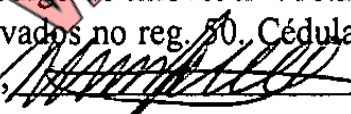
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES OFICIAL

Bel. MARCELO DA COSTA GOMES OFICIAL SUBSTITUTO

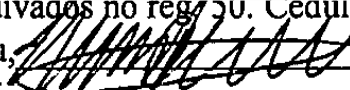
MATRÍCULA Nº 8.947 DATA LIVRO 2 - REGISTRO GERAL FICHA 08

Almeida Aguera, brasileira, casada, prod. agropecuário em geral, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Izalina Soutier de Almeida.- Intervenientes:- Devanir Aguera e Edina A. S. A. Aguera.- Data e lugar da emissão:- 25 de outubro de 2012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 119.952,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Abril de 2014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 8º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 01/03/2013, com validade até 28/08/2013. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula registrada em 07/03/2013. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu,  (Dorlei Gomes) Oficial.-

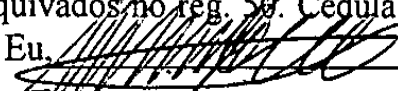
R.55 - 8.947 - Protoc. 77.168 - Data 07/03/2013 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B23931863-1- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Edson José Soutier de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, prod. agropecuário em geral, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas:- Izalina Soutier de Almeida, Devanir Aguera e Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Intervenientes:- Devanir Aguera e Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 19 de dezembro de 2012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 100.000,00. (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Dezembro de 2014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 9º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 01/03/2013, com validade até 28/08/2013. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula registrada em 07/03/2013. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu,  (Dorlei Gomes) Oficial.-

R.56 - 8.947 - Protoc. 77.169 - Data 07/03/2013 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B23931800-3- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Murilo Juliano Soutier Aguera, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Izalina Soutier de Almeida.- Intervenientes:- Devanir Aguera e Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 07 de dezembro de 2012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 119.952,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 05 de Junho de 2014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 10º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel

(Segue no verso)

Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 01/03/2013, com validade até 28/08/2013. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula registrada em 07/03/2013. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu,  (Dorlei Gomes) Oficial.-

R.57 - 8.947 - Protoc. 77.170 - Data 07/03/2013 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B23931865-8- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedora:- Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileira, casada, prod. agropecuário em geral, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Izalina Soutier de Almeida.- Intervenientes:- Devanir Aguera e Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 19 de dezembro de 2012, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 10 de Dezembro de 2014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cédular de 11º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 01/03/2013, com validade até 28/08/2013. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula registrada em 07/03/2013. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu,  (Dorlei Gomes) Oficial.-

R 58 -8.947 - Protoc. 78.001 - Data 28/06/2013 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº B33920865-0- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Devanir Aguera, brasileiro, casado, prod. agropecuário em geral, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas:- Izalina Soutier de Almeida e Edina Antonia Soutier Almeida.- Interveniente Garantidora:- Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 25 de Junho de 2013, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 15 de Junho de 2015, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cédular de 12º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 17/06/2013, com validade até 14/12/2013. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula registrada em 28/06/2013. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu,  (Dorlei Gomes) Oficial.-

AV. 59 - 8.947 - Protoc. 78.081 - Data 11/07/2013 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 08/06/2013, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do Reg. 19, desta, para seu novo vencimento em 08/06/2014, bem como Novação dos Encargos Financeiros que passam a ser o seguinte:- Sobre o saldo devedor na data-base da cédula especificada, a partir desta data, incidirão encargos denominado básico, calculados com base no CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) somados a encargos adicionais à taxa efetiva de 2,50% ao mês, correspondente a 34,49% ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirão juros calculados "pró rata". Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas (Segue na Ficha 09)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

MATRÍCULA N° 8.947

DATA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

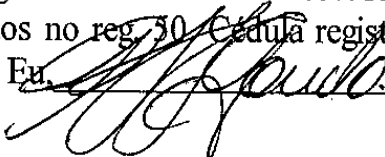
FICHA 09

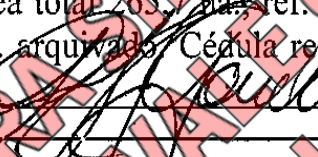
pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 11/07/2013. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 88,83. Dou fé. Eu, (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

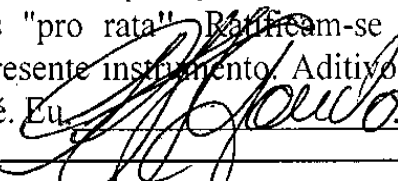
R. 60 - 8.947 - Protoc. 79.489 - Data 03/01/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - CCRPH N° B33921845-0- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - Sicredi União, ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Murilo Juliano Soutier Aguera, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Não há.- Intervênientes:- Devanir Aguera e Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 30 de dezembro de 2013, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 169.998,30 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 15 de Dezembro de 2014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 13º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - n° do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha, conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 03/01/2014, com validade até 02/07/2014. INCRA-CCIR - código do imóvel n° 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha, ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula registrada em 03/01/2014. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 98,91. Dou fé. Eu, (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 61 - 8.947 - Protoc. 80.124 - Data 04/04/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - CCRPH N° B43920467-2.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União PR/SP., ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedora:- Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Izalina Soutier de Almeida.- Interveniência Garantidor:- Devanir Aguera.- Data e lugar da emissão:- 26 de março de 2014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 120.050,00 (Cento e vinte mil e cinquenta reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 15 de Março de 2016, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 14º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - n° do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 03/01/2014, com validade até 02/07/2014. INCRA-CCIR - código do imóvel n° 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 50. Cédula registrada em 04/04/2014. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 98,91. Dou fé. Eu, (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 62 - 8.947 - Protoc. 80.261 - Data 25/04/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - CCRPH N° B43920577-6.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - Sicredi União PR/SP., ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Edson José Soutier de Almeida, brasileiro, divorciado, maior, prod. agropecuário em geral, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalista:- Izalina Soutier de Almeida.- Intervênientes segue no verso

Garantidores:- Devanir Aguera e Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- Data e lugar da emissão:- 14 de abril de 2.014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$. 100.000,00 (Cem mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 20 de Novembro de 2.015, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de **15º grau**, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., emitida em 25/04/2014, com validade até 22/10/2014. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,70 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009 arquivados no reg. 30. Cédula registrada em 25/04/2014. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 98,91. Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 63 - 8.947 - Protoc. 81.177 - Data 02/09/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB Nº B43931081-2.- Credor:- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo - SICREDI União PR/SP., ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Soutier & Aguera Posto Cruzeirão Ltda., inscrito no CNPJ nº 07.753.609/0001-80, situado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida, e Izalina Soutier de Almeida.- Intervenientes Garantidores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida.- Data e lugar da emissão:- 22 de Julho de 2.014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 21 de Dezembro de 2.014, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de **16º grau**, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 02/09/2014, com validade até 01/03/2015. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,7 ha., ref. exerc. de 2006/2007/2008/2009. Funrejus - R\$ 290,00, recolhido conf. compr. arquivado. Cédula registrada em 02/09/2014. Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 338,49. Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 64 - 8.947 - Protoc. 81.612 - Data 23/10/2014 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular, datado de 24/09/2014, firmado pelo Banco Credor e pelo Devedor para constar que: Fica alterado o prazo do vencimento do **Reg. 19** desta, para seu novo vencimento em **24/03/2015, bem como Novação dos Encargos Financeiros que passam a ser o seguinte:-** Sobre o saldo devedor na data-base da cédula especificada, a partir desta data, incidirão encargos denominado básico, calculados com base no **CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro)** somados a encargos adicionais **à taxa efetiva de 1,65% ao mês, correspondente a 21,70% ao ano**, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirão juros calculados "pro rata". Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo averbado em 23/10/2014. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 98,91. Dou fé. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 65 - 8.947 - Protoc. 82.529 - Data 06/03/2015 - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - CCRPH Nº B53920260-4.- Credor:- Cooperativa de Crédito e Investimento Livre Admissão União Paraná São Paulo - SICREDI União PR/SP., ag. em Cruzeiro do

M 8.947



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



MATRICULA Nº 8.947

DATA 18/04/1989

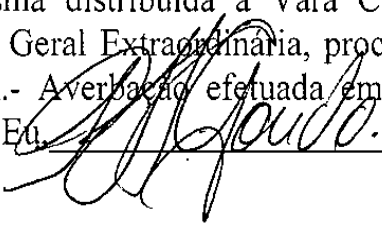
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

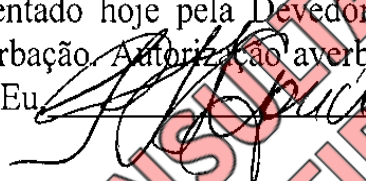
FICHA: 10

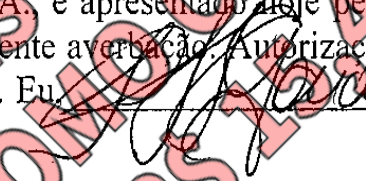
Oeste-Pr.- Devedora:- Izalina Soutier de Almeida, brasileira, viúva, pro. agropecuária em geral, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca.- Avalista:- Não há.- Intervenientes Garantidores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida.- Data e lugar da emissão:- 23 de fevereiro de 2.015, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 12 de Fevereiro de 2.017, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 17º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 06/03/2015, com validade até 02/09/2015. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,7 ha., ref. exerc. de 2010/2011/2012/2013/2014. Cédula registrada em 06/03/2015. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 105,21. Dou fé. Eu (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

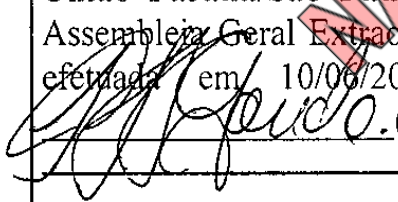
R. 66 - 8.947 - Protoc. 82.547 - Data 10/03/2015 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB Nº B53930011-8.- Credor:- Cooperativa de Crédito e Investimento Livre Admissão União Paraná São Paulo - SICREDI União PR/SP., ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Soutier & Aguera Posto Cruzairão Ltda., inscrito no CNPJ nº 07.753.609/0001-80, situado em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Avalistas:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida, Izalina Soutier de Almeida e Murilo Juliano Soutier Aguera.- Intervenientes Garantidores:- Devanir Aguera e s/m. Edina Antonia Soutier Almeida.- Data e lugar da emissão:- 04 de março de 2.015, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Valor:- R\$ 517.864,47 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 15 de Março de 2.019, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Característicos:- Em Hipoteca cedular de 18º grau, o imóvel constante da presente matrícula. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia. ITR - nº do Imóvel Receita Federal - 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 06/03/2015, com validade até 02/09/2015. INCRA-CCIR - código do imóvel nº 718.203.015.083-6, área total 265,7 ha., ref. exerc. de 2010/2011/2012/2013/2014. Funrejus - R\$ 1.035,73, recolhido conf. compr. arquivado. Cédula registrada em 10/03/2015. Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 360,05. Dou fé. Eu (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

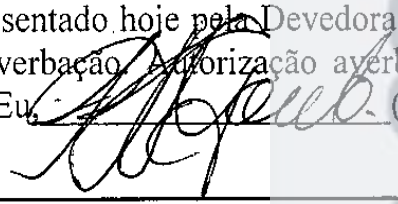
AV. 67 - 8.947 - Protoc. 84.323 - Data 18/11/2015 - AVERBAÇÃO - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento efetuado por BANCO DA LAGE LANDEN BRASIL S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 05.040.481/0001-82, neste ato representada por sua procuradora signatária, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva, em data de 27 de outubro de 2015, para o fim específico de constar o ajuizamento da Execução, conforme Certidão Explicativa e distribuída a Ação Execução de Título Extrajudicial - Títulos de Crédito, processo. sob nº 0003803-11.2015.8.16.0077, expedida pela Vara Cível Comarca de Cruzeiro do Oeste - PROJUDI, datada de segue no verso

05/08/2015, no valor de R\$ 90.531,24 (noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), em que é exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ nº 05.040.481/0001-82, Avenida Soledade, 550, 8º andar, Petrópolis, Porto Alegre-RS., e executado: DEVANIR AGUERA - CI. 3.074.745-3-PR., e CPF. 362.465.229-04, residente à Av. Elias Batista da Silva, 87, nesta cidade, sendo a mesma distribuída à Vara Cível. Fica arquivado nesta Serventia: Requerimento, Atas Assembleia Geral Extraordinária, procuração e Certidão explicativa da Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR.- Averbação efetuada em 18/11/2015.- Custas: 1.293,59 VRC, corresp. a R\$ 216,03. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 68 - 8.947 - Protoc. 83.126 - Data 08/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 66 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 26/05/2015, firmado pelo SICREDI e apresentado hoje pela Devedora, Soutier & Aguera Posto Cruzairão Ltda., pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 08/06/2015. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 105,21. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 69 - 8.947 - Protoc. 83.127 - Data 08/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 16 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 08/06/2015, firmado pelo Banco Bradesco S/A., e apresentado hoje pela Devedora, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 08/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 70 - 8.947 - Protoc. 83.146 - Data 10/06/2015 - NOVA RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - SICREDI União PR/SP., datado de 26 de fevereiro de 2015, assinado neste ato pelo Gerente Administrativo, Valdirene A. Viegas Marelllo Gomes, para constar que foi alterada a razão social dos registros 19, 39, 44, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63 e 66/8.947, para **Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - SICREDI União PR/SP.**, conforme cópia da Ata Sumária da 24ª Assembleia Geral Extraordinária, e, procuração, que ficam arquivadas nesta Serventia.- Averbação efetuada em 10/06/2015.- Custas:- 60 VRC, corresp. a R\$ 10,92. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 71 - 8.947 - Protoc. 83.147 - Data 10/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 19 e Avs. 21, 24 e 28/8.947, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 26/05/2015, firmado pelo SICREDI e apresentado hoje pela Devedora, Soutier & Aguera Posto Cruzairão Ltda., pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 10/06/2015. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 105,21. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 72 - 8.947 - Protoc. 83.148 - Data 10/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 39 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



MATRICULA Nº 8.947

DATA 18/04/1989

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 11

26/05/2015, firmado pelo SICREDI e apresentado hoje pela Devedora, Soutier & Aguera Posto Cruzeiro Ltda., pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 10/06/2015. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 105,21. Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 73 - 8.947 - Protoc. 83.149 - Data 10/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o reg. 44 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 23/07/2013, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 10/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

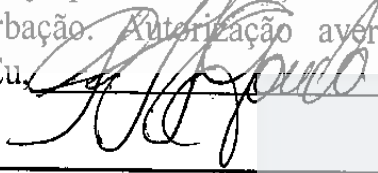
AV. 74 - 8.947 - Protoc. 83.150 - Data 10/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 47 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 23/07/2013, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 10/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

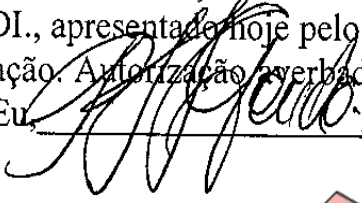
AV. 75 - 8.947 - Protoc. 83.151 - Data 10/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 50 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 27/02/2014, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pela Devedora, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 10/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 76 - 8.947 - Protoc. 83.154 - Data 10/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 58 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 03/06/2015, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 10/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

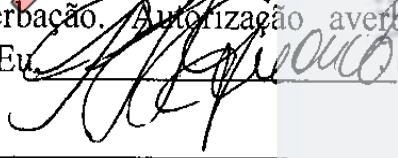
AV. 77 - 8.947 - Protoc. 83.155 - Data 10/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 51 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 24/07/2013, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pelo Devedor, Devanir Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 10/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu, Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

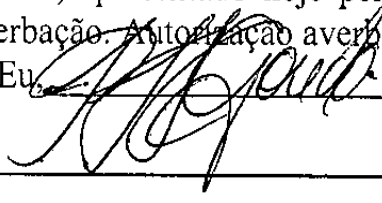
AV. 78 - 8.947 - Protoc. 83.158 - Data 11/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 54 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, segue no verso

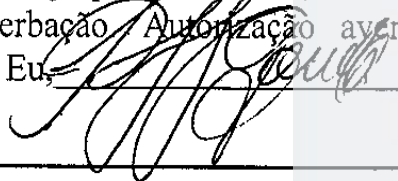
datado de 30/04/2015, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pela Devedora, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 11/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 79 - 8.947 - Protoc. 83.160 - Data 11/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 55 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 30/04/2015, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pelo Devedor, Edson José Soutier de Almeida, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 11/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 80 - 8.947 - Protoc. 83.161 - Data 11/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 56 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 01/10/2014, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pelo Devedor, Murilo Juliano Soutier Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 11/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 81 - 8.947 - Protoc. 83.162 - Data 11/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 57 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 30/04/2015, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pela Devedora, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 11/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 82 - 8.947 - Protoc. 83.163 - Data 11/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 60 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 31/03/2015, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pelo Devedor, Murilo Juliano Soutier Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 11/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 83 - 8.947 - Protoc. 83.164 - Data 11/06/2015 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 61 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 27/05/2015, firmado pelo SICREDI., apresentado hoje pela Devedora, Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 11/06/2015. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,02. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 84 - 8.947 - Protoc. 83.168 - Data 11/06/2015 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB Nº. B53930733-3.- Credor:- Cooperativa de Crédito e Investimento Livre Admissão União Paraná/São Paulo - SICREDI - União PR/SP., ag. em Cruzeiro do Oeste-Pr.- Devedor:- Devanir Aguera, brasileiro, casado, prod. agropecuário em geral, residente e domiciliado nesta cidade-Pr.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

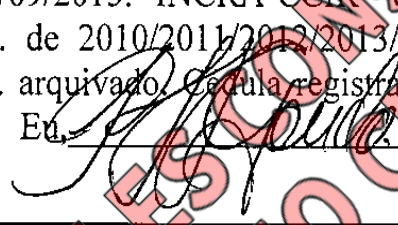
Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIODORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

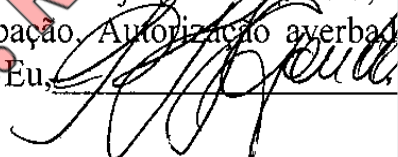
MATRICULA Nº 8.947

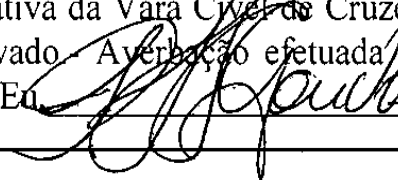
DATA 18/04/1989

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

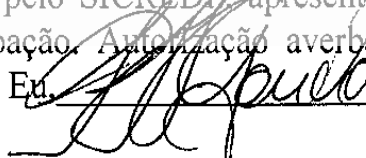
FICHA: 12

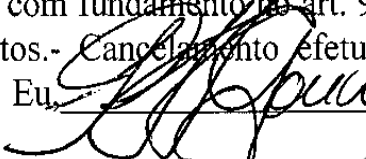
Avalistas:- Edina Antonia Soutier A. Aguera; Murilo Juliano Soutier Aguera e Izalina Soutier de Almeida.- **Interveniente Garantidora:-** Edina Antonia Soutier Almeida Aguera.- **Data e lugar da emissão:-** 26 de maio de 2.015, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- **Valor:-** Crédito no valor de R\$ 2.170.390,82 (dois milhões, cento e setenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).- **Juros e demais encargos:-** Os constantes da cédula.- **Data e praça de pagamento:-** 25 de Maio de 2.020, em Cruzeiro do Oeste-Pr.- **Característicos:-** **O Devedor dá em Alienação Fiduciária**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para efeito dos Arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª via fica arquivada nesta Serventia.- **ITR - nº do Imóvel Receita Federal -** 0.846.094-9, área total 265,7 ha., conf. Cert. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 06/03/2015; com validade até 02/09/2015.- **INCRA-CCIR - código do imóvel nº** 718.203.015.083-6, área total 265,7 ha., ref. exerc. de 2010/2011/2012/2013/2014, arquivado.- **Funrejus - R\$** R\$ 4.340,78, recolhido conf. compr. arquivado. Cédula registrada em 11/06/2015. Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 360,05. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

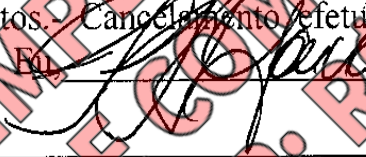
AV. 85 - 8.947 - Protoc. 84.795 - Data 03/02/2016 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 63 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 30/04/2015, firmado pelo SICREDI, apresentado hoje pela Devedora, Soutier & Aguera Posto Cruzeiro Ltda., pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 03/02/2016. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 114,66. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

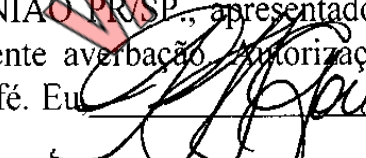
AV. 86 - 8.947 - Protoc. 85.931 - Data 01/08/2016 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento efetuado por BANCO DA LAGE LANDEN BRASIL S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 05.040.481/0001-82, neste ato representada por seu procurador, Gesivaldo Dantas da Silveira - CPF. 036.463.139-27, em data de 08 de agosto de 2016, **para o fim específico de constar o ajuizamento da Execução**, conforme Certidão Explicativa e distribuída a Ação Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo sob nº 0001837-76.2016.8.16.0077, expedida pela Vara Cível Comarca de Cruzeiro do Oeste - PROJUDI, datada de 13/07/2016, no valor de R\$ 32.166,02 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos), em que é exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ nº 05.040.481/0001-82, Avenida Soledade, 550, 8º andar, Porto Alegre-RS., e executado: DEVANIR AGUERA - CI. 3.074.745-3-PR., e CPF. 362.465.229-04, residente à Av. Elias Batista da Silva, 87, nesta cidade, sendo a mesma distribuída à Vara Cível. Fica arquivado nesta Serventia: Requerimento, procuração e Certidão explicativa da Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR.- **Funrejus - R\$** R\$ 64,33, recolhido, conf. comprov. arquivado. Averbação efetuada em 16/08/2016.- Custas: 3.050,93 VRC, corresp. a R\$ 555,27. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 87 - 8.947 - Protoc. 86.306 - Data 27/09/2016 - CANCELAMENTO - Certifico que fica

cancelado o registro 84 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 26/09/2016, firmado pelo SICREDI, apresentado hoje pelo Devedor, Devair Aguera, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 27/09/2016. Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 114,66. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 88 - 8.947 - Protoc. 87.896 - Data 18/05/2017 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO -
Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 439/2017-JD, datado de 16 de maio de 2017, extraído dos Autos nº 0003803-11.2015.8.16.0077, expedido pela Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR-PROJUDI, estando devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Aneíza Vanêssa Costa do Nascimento, a fim de que fique cancelado e considerado inexistente a AV. 67/8.947, tendo em vista a extinção da execução, com fundamento no art. 924 II, do Código de Processo Civil, para todos os efeitos e fins de direitos.- CANCELAMENTO efetuada em 18/05/2017.- Custas:- 60 VRC, corresp. a R\$ 10,92.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 89 - 8.947 - Protoc. 87.897 - Data 18/05/2017 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO -
Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 440/2017-JD, datado de 16 de maio de 2017, extraído dos Autos nº 0001837-76.2016.8.16.0077, expedido pela Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR-PROJUDI, estando devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Aneíza Vanêssa Costa do Nascimento, a fim de que fique cancelado e considerado inexistente a AV. 86/8.947, tendo em vista a extinção da execução, com fundamento no art. 924 II, do Código de Processo Civil, para todos os efeitos e fins de direitos.- CANCELAMENTO efetuada em 18/05/2017.- Custas:- 60 VRC, corresp. a R\$ 10,92.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 90 - 8.947 - Protoc. 87.898 - Data 18/05/2017 - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelado o registro 65 desta, tendo em vista a autorização de baixa por instrumento particular, datado de 10/05/2017, firmado pela Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo- SICREDI UNIÃO PR/SP, apresentado hoje pela Devedora, Izalina Doutier de Almeida, pelo que faço a presente averbação. Autorização averbada em 18/05/2017. Custas: 60 VRC, corresp. a R\$ 10,92. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 91 - 8.947 - Protoc. 91.131 - Data 26/07/2018 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos da área restrita do Tribunal de Justiça do Estado Paraná (Mensajeiro) datado em 28/05/2018, 17:00; expedido pelo Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, estando devidamente assinada pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Aneíza Vanessa Costa do Nascimento, extraído dos Autos nº 0002305-69.2018.8.16.0077, de ação monitória, no qual consta o seguinte despacho: DEFIRO o pedido de tutela de urgência e, por consequência, determinar a inclusão de Edina Antonia Soutier Almeida Guerra no polo passivo da presente ação e para que o 2º Ofício de Registro de Imóveis se abstenha de registrar qualquer espécie de alienação referente ao imóvel matriculado sob o nº 8.947, movida por Antonio Martinez Cebrian em face de Loja de Conveniência Aguera EIRELLI - ME e EDINA ANTONIA SOUTIER ALMEIDA AGUERA, lastreada em suposto empréstimo havido entre as partes.- Averbação efetuada em 26/07/2018. Dou

Continua na folha 13

M 8.947



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

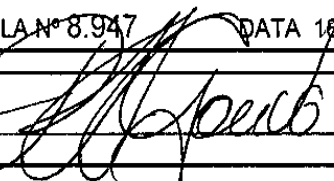
Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIODORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

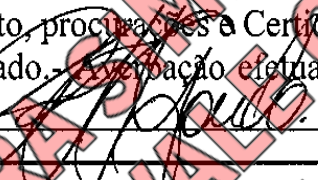
MATRICULA Nº 8.947

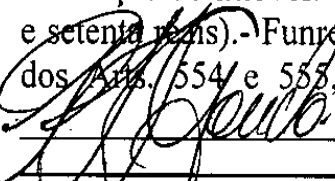
DATA 18/04/1989

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 13

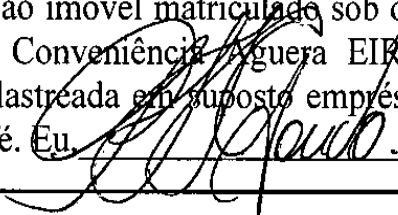
fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Oficial Substituto.-

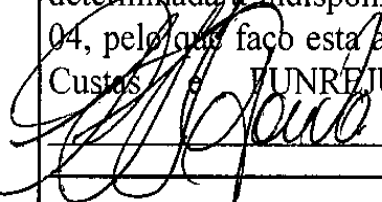
AV. 92 - 8.947 - Protoc. 91.224 - Data 09/08/2018 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento efetuado por CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.466.091/0001-18, com sede estabelecida à Avenida Souza Naves, nº 1060, Edif. Ciapetro Business Center, zona 02, na cidade de Cianorte-PR., em data de 07 de agosto de 2018, neste ato por intermédio de seu procurador e advogado, Adão Antônio Pereira do Lago - OAB/PR nº 22082, para o fim específico de constar o ajuizamento da Execução, conforme Certidão Comprobatória e distribuição 721, Ação Execução de Título Extrajudicial - Classe Processual 159 - Execução de Título Extrajudicial, processo sob nº NUU 0007840-03.2018.8.16.0069, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Cianorte-PR, datada de 27/07/2018, no valor de R\$ 4.134.217,46 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), em que é requerente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.466.091/0001-18, e requerido: DEVANIR AGUERA - CPF. 362.465.229-04; EDINA ANTONIA SOUTIER ALMEIDA AGUERA - CPF. 852.931.489-15; IZALINA SOUTIER DE ALMEIDA - CPF. 811.352.469-04, e SOUTIER E AGUERA POSTO CRUZEIRÃO LTDA - CNPJ - 07.753.609/0001-80, sendo a mesma distribuída à Vara Cível, Livro 1BA, em 25/07/2018. Fica arquivado nesta Serventia: Requerimento, procurações e Certidão Comprobatória - Funrejus - R\$ 5.480,43, recolhido, conf. comprov. arquivado - Averbação efetuada em 09/08/2018.- Custas: 1.293,60 VRC, corresp. a R\$ 249,66. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

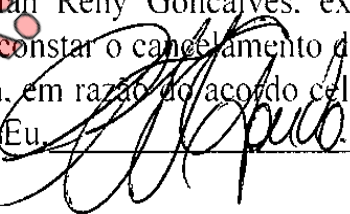
R. 93 - 8.947 - Protoc. 91.626 - Data 05/10/2018 - PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação, datado de 05 de outubro de 2018, expedido pela 2ª Vara Federal de Umuarama-PR., Justiça Federal, assinado pelo oficial de Justiça Avaliador, Claudemir João Gadotti, em cumprimento ao Mandado distribuído sob nº 2134515/2018, extraído dos Autos nº 5005374-38.2016.4.04.7004/PR, de Execução Fiscal, em que comparece como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como executados **E.A.S. ALMEIDA AGUERA- LANCHONETE**, e **EDINA ANTONIA SOUTIER ALMEIDA AGUERA**, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 139.449,46 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).- Avaliação do imóvel:- R\$ 6.642.970,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta reais).- Funrejus - isento conf. Art. 3º, b, 19, da Lei nº 12.216/1998.- Custas: nos termos dos Arts. 554 e 555, do Cod. de Normas.- Penhora registrada em 05/10/2018.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

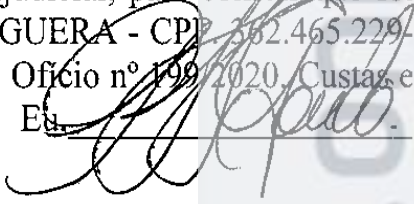
AV. 94 - 8.947 - Protoc. 94.176 - Data 10/12/2019 - AVERBAÇÃO DE BLOQUEIO - Procede-se a esta averbação, mediante decisão judicial datado em 16/05/2018, expedida pela Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PROJUDI, estando devidamente assinada pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Aneiza

segue no verso

Vanessa Costa do Nascimento, extraído dos Autos nº 0002305-69.2018.8.16.0077, de ação monitoria, no qual consta o seguinte despacho: DEFIRO o pedido de tutela de urgência e, por consequência, determinar a inclusão de Edina Antonia Soutier Almeida Guerra no polo passivo da presente ação e para que o 2º Ofício de Registro de Imóveis se abstenha de registrar qualquer espécie de alienação referente ao imóvel matriculado sob o nº 8.947, movida por Antonio Martinez Cebrian em face de Loja de Conveniência Aguera EIRELLI – ME e EDINA ANTONIA SOUTIER ALMEIDA GUERA, lastreada em suposto empréstimo havido entre as partes. Averbação efetuada em 10/12/2019. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Oficial Substituto.

AV. 95 - 8.947 - Protoc. 94.177 - Data 10/12/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº 201908.2916.00914896-IA-670, cadastrado e aprovado em 29/08/2019, emissor: Claudio Cesar Safrader, PR-Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, nº do Processo - 00051570320178160077, Execução Fiscal, e protocolo nº 201910.2110.00968513-IA-980, cadastrado e aprovado em 21/10/2019, emissor: Bruna Milca Lenzi Armondes Bega, PR-Vara do Trabalho de Cianorte, nº do Processo - 00012395320185090092, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do executado DEVANIR AGUERA - CPF. 362.465.229-04, pelo que faço esta averbação. Averbação efetuada em 10/12/2019. Ofícios nºs: 835 e 836/2019. Custas e FUNREJUS: Conf. SEI nº 0057578-49.2017.8.16.6000. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

AV. 96 - 8.947 - Protoc. 95.691 - Data 11/08/2020 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 824/2020 - JD, expedido pela Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - PROJUDI, desta Comarca, datado de 31 de Julho de 2020, estando devidamente assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Christian Reny Goncalves, extraído dos autos nº 0002305-69.2018.8.16.0077, de Ação Monitoria, para constar o cancelamento da AV. 91 e 94 desta, referente ao bloqueio do imóvel objeto desta matrícula, em razão do acordo celebrado nos referidos autos. Averbação efetuada em 11/08/2020. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

AV. 97 - 8.947 - Protoc. 96.155 - Data 13/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº 202010.1315.01351345-IA-250, cadastrado e aprovado em 13/10/2020, emissor: Claudio Cesar Safrader, PR-Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, nº do Processo - 00067893520158160077, Execução de Título Extrajudicial, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do executado DEVANIR AGUERA - CPF. 362.465.229-04, pelo que faço esta averbação. Averbação efetuada em 13/10/2020. Ofício nº 199/2020. Custas e FUNREJUS: Conf. SEI nº 0057578-49.2017.8.16.6000. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

AV. 98 - 8.947 - Protoc. 96.289 - Data 30/10/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº 202008.3111.01297110-IA-050, cadastrado e aprovado em 31/08/2020, emissor: Claudio Cesar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIODORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

MATRICULA Nº 8.947

DATA 18/04/1989

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

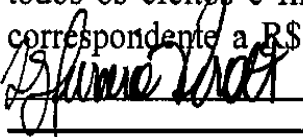
FICHA: 14

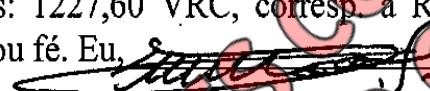
Safrader, PR-Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, nº do Processo - 00020338020158160077, Execução de Título Extrajudicial, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do executado DEVANIR AGUERA, CPF. 362.465.229-04, pelo que faço esta averbação. Averbação efetuada em 30/10/2020. Ofício nº 200/2020. Custas e FUNREJUS: Conf. SEI nº 0057578-49.2017.8.16.6000. Dou fé. Eu Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

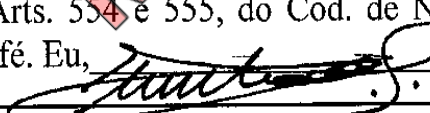
AV. 99 - 8.947 - Protoc. 96.349 - Data 09/11/2020 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que se procede a esta averbação nos termos da Determinação de cancelamento de averbação de ajuizamento de Execução, datado em 25 de Setembro de 2020, extraído dos Autos nº 0007840-03.2018.8.16.0069, de Execução de Título Extrajudicial, em que comparece como exequente CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, e como executado DEVANIR AGUERA e OUTROS, expedido pela 2ª Vara Cível de Cianorte-PR - PROJUDI, estando devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Bruno Henrique Golon, a fim de que fique cancelado e considerado inexistente a AV. 92, para todos os efeitos e fins de direito. Cancelamento efetuado em 09/11/2020. Custas: 315,00 VRC, corresp. a R\$ 60,79. **Selo Digital: 0183525AVAA0000000002920B** Dou fé. Eu Rodrigo Menon Gondo (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

R. 100 - 8.947 - Protoc. 98.771 - Data 11/10/2021 - PENHORA - Nos termos de Penhora e Depósito, datado de 07 de Dezembro de 2020, expedido pela Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR - PROJUDI, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos n.º 0003156-45.2017.8.16.0077, de Cumprimento de Sentença, devidamente assinado digitalmente pelo M.M Juiz de Direito, Dr. Christian Reny Gonçalves, onde consta como exequente: Banco do Brasil S/A, CNPJ. 00.000.000/0001-91, representado por GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE, RG. 15221895-SSP/PR e CPF. 233.839.849-15, e como executado: DEVANIR AGUERA, RG. 30747453-SSP/PR e CPF. 362465229-04, procedo ao registro da penhora sobre cota parte do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 315.773,28 (trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Avaliação do Imóvel: (não consta). Penhora registrada em 11/10/2021. Funrejus no valor de R\$ 631,55 recolhido, conf. comprov. arquivado. Custas: 1293,60 VRC, corresp. a R\$ 280,71. **Selo Digital: F352J.6LqPI.9v7yO-7VqxI.J44V9**. Dou fé. Eu Luiz Guilherme Ferreira Pirath (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

AV. 101 - 8.947 - Protocolo 101.333 - Data: 07/10/2022 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Certifico que se procede a esta averbação nos termos do Levantamento de Penhora, datado de 25 de Maio de 2022, extraído dos Autos nº 0003156-45.2017.8.16.0077, de Cumprimento de Sentença - Cédula de Crédito Bancário, onde consta como exequente: Banco do Brasil S/A, CNPJ. 00.000.000 segue no verso

/0001-91 e como executado: DEVANIR AGUERA, RG. 30747453-SSP/PR e CPF. 362465229-04, expedido pela Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR - PROJUDI e assinado digitalmente pelo Escrivão Judicial, Cláudio Cesar Safrader - Portaria nº 003/2021, por ordem do M.M Juiz de Direito, a fim de que fique cancelado e considerado inexistente o **R.100** da presente matrícula, para todos os efeitos e fins de direito. Cancelamento efetuado em 13/10/2022. Custas: 646,80 VRC, correspondente a R\$ 159,11.- **Selo Digital:F352V.XAqPT.TMAI-brLz8.GPKm9**. Dou fé. Eu,  (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

R. 102 - 8.947 - Protoc. 101.757 - Data 30/11/2022 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora sobre Imóvel, datado de 17 de Outubro de 2022, expedido pela Vara Cível de Cruzeiro do Oeste-PR - PROJUDI, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos n.º 0005792-81.2017.8.16.0077, de Cumprimento de Sentença, devidamente assinado digitalmente pelo escrivão judicial, Cláudio César Safrader, por ordem do M.M Juiz de Direito, onde consta como exequente: Márcio Rodrigo Frizzo, CPF. 022.733.709-38, e como executado: DEVANIR AGUERA, CPF. 362.465.229-04, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 45.058,81 (Quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Avaliação do Imóvel: (não consta). Penhora registrada em 30/11/2022. Funrejus no valor de R\$ 90,12 recolhido, conf. comprov. arquivado. Custas: 1227,60 VRC, corresp. a R\$ 301,99. **Selo Digital:F352V.hCqPx.jY8a2-eRd6M.GPXRO**. Dou fé. Eu,  (João Cimar Magnabosco) Oficial.-

R. 103 - 8.947 - Protoc. 102.387 - Data 10/03/2023 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora sobre Imóvel, datado de 09 de Março de 2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste-PROJUDI, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos n.º 0005157-03.2017.8.16.0077, de Execução Fiscal, devidamente assinado digitalmente pelo escrivão judicial, Cláudio César Safrader, por ordem do M.M Juiz de Direito, onde consta como exequente: Estado do Paraná, CNPJ. 76.416.940/0001-28, e como executado: DEVANIR AGUERA, CPF. 362.465.229-04, representado por Edina Antonia Soutier Almeida Aguera, CPF. 852.931.489-15, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 35.501,83 (Trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e oitenta e três centavos). Avaliação do Imóvel: (não consta). Penhora registrada em 10/03/2023. Funrejus, Isento conf. Art. 3º, b, 19, da Lei nº 12.216/1998.- Custas: nos termos dos Arts. 554 e 555, do Cod. de Normas.- **Selo Digital:F352V.axqPQ.ZU8C7-VEEcM.J494O**. Dou fé. Eu,  (João Cimar Magnabosco) Oficial.-

AV. 104 - 8.947 - Protoc. 102.650 - Data 19/04/2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202304.1912.02661890-TA-910, datado de 19 de Abril de 2023, emissor da ordem Cláudio Cesar Safrader, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial Fazenda Pública Cruzeiro do Oeste/PR, Processo nº 00051570320178160077, conforme documentos arquivados nesta serventia, a fim de que fique cancelada e considerada inexistente a **AV. 95**, para todos os efeitos e fins de direito. Cancelamento efetuado em 27/04/2023. Ofício nº 182/2023. Custas e FUNREJUS conforme SEI nº 0057578-49.2017.8.16.6000. **Selo Digital: SFRI2.25syv.bJ4ap-bvUJ6.F352q**. Dou fé. Eu,

Continua na folha 15

M 8.947



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIOJOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL

MATRICULA Nº 8.947

DATA 18/04/1989

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 15

(Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 105 - 8.947- Protoc. 105.546 - Data 10/06/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº
202406.1015.03379057-IA-740, cadastrado e aprovado em 10/06/2024, emissor: Claudio Cesar
Safrader, PR-Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e
Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica,
nº do Processo - 00020338020158160077, Execução Fiscal, para constar que foi determinada a
indisponibilidade dos bens do executado DEVANIR AGUIRA - CPF. 362.465.229-04, pelo que
faço esta averbação. Averbação efetuada em 12/06/2024. Ofício nº: 164/2024. Selo Digital; SFRIL.
LJVoP.MbjPZ-zAxed.F352q. Custas e FUNREJUS: Conf. SEL nº 0057578-49.2017.8.16.6000.
Dou fé. Eu, (Neide Aparecida Miotti Ribeiro) Escrevente Substituta Legal.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40

Visualização em www.registroparana.pr.gov.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

:onr

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br